



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023  
Disponível em [www.cmlogradouro.pb.gov.br](http://www.cmlogradouro.pb.gov.br)

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

*Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Logradouro/PB, no dia 11 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que na presente semana não há matérias legislativas a serem apreciadas em plenário, o que tornaria a sessão meramente protocolar;

**CONSIDERANDO** que a suspensão da sessão não prejudica a atuação parlamentar, uma vez que os vereadores seguem desempenhando suas funções de representação, fiscalização e atendimento às demandas da população em suas comunidades;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a medida observa o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao evitar a realização de sessão sem conteúdo deliberativo relevante, preservando recursos públicos e otimizando a atividade legislativa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Logradouro/PB, agendada para o dia 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

**Art. 3º** - Fica assegurada a continuidade das atividades administrativas internas consideradas essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, incluindo a prática de atos relativos a processos administrativos, licitatórios e contratuais, observadas as medidas de restrição de acesso previstas neste Ato.

**Art. 4º** - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

**Art. 5º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 11 de fevereiro de 2026.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro